



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Nº 216/93

03. 11. 93
[Signature]
PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Encontra-se protocolado na D.R.E. de Campinas (SP), sob nº 16933 pedido subscrito pela direção da EEPG "PROF. PAULO DE BARROS FERRAZ" de instalação e funcionamento do 2º grau naquela escola.

Em todo procedimento há a aprovação dos Diretores de Ensino apoiando a instalação, ressaltando um último parecer, onde dá-se pela ausência de demanda de alunos para o 2º grau, apoiando-se no fato que, as vagas existentes no município, (EEPG "PIRASSUNUNGA" não se encontram preenchidas, motivo pelo qual o pedido foi indeferido.

Assim, mediante o pedido de reconsideração em anexo, onde alinha motivos especiais para o atendimento ao pedido, tendo como questão nuclear o êxodo dos alunos de 2º grau de baixa renda familiar, encetamos através deste pleito, os bons ofícios do senhor Secretário de Educação para a instalação do 2º grau na EEPG "PROF. PAULO DE BARROS FERRAZ".

Nestas condições, REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, o envio de ofício ao Senhor Secretário da Educação Prof. Carlos E.A. Martins, para que determine a instalação e funcionamento do 2º grau na Escola citada, atendendo assim justa reivindicação.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1993.

[Signature]
Nivaldo Sérgio Ranciaro
Vereador

[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]

[Signature]

[Signature]

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO CAMPINAS
DELEGACIA DE ENSINO DE PIRASSUNUNGA - PROF. BENEDICTO PAPA
U.E. EEPG PROF. PAULO DE BARROS FERRAZ
END: Rua Panamá, 1082 - Vila Esperança
PIRASSUNUNGA - SP

OFÍCIO Nº _____

ASSUNTO: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

PROTOCOLO Nº 16933 - ORIGEM_ 1600 - ANO 1992

DRE CAMPINAS (SP)

Senhor Secretário,

A direção da EEPG "PROF. PAULO DE BARROS FERRAZ" em Pirassununga, por sua representante legal, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por meio do presente pedir

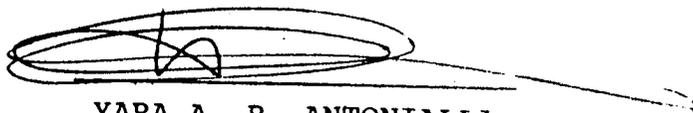
RECONSIDERAÇÃO

do r. despacho de fls. 75 dos autos em epígrafe, aduzindo para tanto as razões em anexo.

Aguradando serenamente o reestudo da proposta, bem como a sua aprovação, concedendo se a final, autorização para instalação e funcionamento do 2º grau na Escola "PROF. PAULO DE BARROS FERRAZ".

Pede Deferimento

Pirassununga, 28 de outubro de 1993.



YARA A. B. ANTONIALLI

Diretor de Escola

Yara A. Bernardi Antonialli

RG 7.954.111 / A.G.S. MEC 30.400

Diretor de Escola

SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO CAMPINAS
DELEGACIA DE ENSINO DE PIRASSUNUNGA - PROF. BENEDICTO PAPA
U.E. EEPG PROF. PAULO DE BARROS FERRAZ
END: Rua Panamá, 1082 - Vila Esperança
PIRASSUNUNGA - SP

PROTOCOLO Nº 16933 - ORIGEM 1600 - 1993

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

FAZ: DIREÇÃO DA EEPG "PROF. PAULO DE BARROS FERRAZ

Excelentíssimo Senhor,

A EEPG "PROF. PAULO DE BARROS FERRAZ" , não se conformando com a r. decisão de fls. 75 dos autos de PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE CURSO DE 2º GRAU, vem respeitosamente pedir RECONSIDERAÇÃO, calcado nos seguintes fatos:

1 - E, 18 de novembro de 1992, a requerente solicitou a instalação do Curso de 2º Grau na Unidade Escolar representada, em razão da evasão de alunos que, saindo do 1º grau, não davam continuidade a seus estudos.

2 - Tais fatos se dariam em razão da Unidade Escolar de 2º grau EEPG "PIRASSUNUNGA", se encontrar situada cerca de 06 quilômetros distante do complexo de conjuntos habitacionais onde situa a EEPG "PAULO DE BARROS FERRAZ".

Convém salientar que muito embora, servidos de ônibus circulares os custos da continuação estudos ficariam altos.

O êxodo escolar de 2º grau se dá por vários fatores, entre eles a baixa renda familiar que obriga o aluno a trabalhar para sustento da família. a falta de apoio na família, diferença social entre alunos do 2º grau, e finalmente as dificuldades de transporte, altos custos e escolas de 2º grau distantes do local de moradia.

3 - Não obstante esses fatores, também sabemos que o acesso ao 2º grau dá incidência entre pessoas de média renda que tem condições de manter os filhos nas escolas e suportar

SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO CAMPINAS
DELEGACIA DE ENSINO DE PIRASSUNUNGA - PROF. BENEDICTO PAPA
U.E. EEPG PROF. PAULO DE BARROS FERRAZ
END: Rua Panamá, 1082 - Vila Esperança
PIRASSUNUNGA - SP

o ônus social, embora com dificuldade, mas sem prejuízo do sustento familiar, o que não é o caso deste pedido.

4 - Portanto, estando a EEPG "PROF. PAULO DE BARROS FERRAZ" cercada pelos conjuntos habitacionais, Jardim Redentor, Jardim das Laranjeiras, Jardim São Lucas, Jardim São Valentim e a Vila Esperança, conforme mapa em anexo a dificuldade para os alunos daquele conglomerado continuarem seus estudos redobram; mormente quando a Escola de 2º grau situa-se há 06 Km distante de suas residências.

Agrava-se, no entanto o êxodo escolar do 2º grau, com incidência nas classes de baixa renda e exatamente as que vivem em conjuntos habitacionais.

5 - Sabedor da predileção de Vossa Excelência, e demais Diretores de Ensino apoiarem causas justas e nobres, tal qual a que se apresenta, o beneplácito de Vossa Excelência ao pedido, seria uma verdadeira benção divina às dificuldades encontradas por esses alunos da periferia "pobre" para continuarem no 2º grau.

6 - Assim por existirem condições quer físicas e de ordem pessoal para a instalação do 2º grau na Escola representada, pedimos encarecidamente a Vossa Excelência o deferimento do pedido.

É o que requer.

Pirassununga, 28 de outubro de 1993.



YARA A. BERNARDI ANTONIALLI

Diretor de Escola
Yara A. Bernardi Antonialli
RG 7.954.101/AN. MSC 88.400
Diretor de Escola